

PORTARIA TRT13.CGP N.º 205, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o PROAD n.º 7284/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP n.º 620**, de 16 de dezembro de 2019, que lotou, em exercício provisório, o servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA** (matrícula n.º 201.259.869), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, que se encontrava em licença para acompanhar cônjuge, no Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo/RS, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, com ônus para este órgão.

II - Lotar, em exercício provisório, o servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA** (matrícula n.º 201.259.869), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, que se encontra em licença para acompanhar cônjuge, na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, com ônus para este órgão.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir de **02.09.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente